



Resolução nº 135/2011

“Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 02 (duas) mesas moduladas em madeira fórmica, tipo balcão com duas portas de correr, porta teclado, na cor cinza, patrimoniadas sob nº 261 e 262, no valor de R\$ 1.200,00, cada;

II - 01 (uma) cadeira diretor, modelo Turim, cor azul, patrimoniada sob nº 448, no valor de R\$ 269,00;

III - 02 (duas) cadeiras giratórias em vinil – preta, patrimoniadas sob nº 383 e 384, no valor de R\$ 95,00 cada;

IV – 01 (uma) cadeira secretária, modelo Turim, cor preta, patrimoniada sob nº 451, no valor de R\$ 186,00;

V – 01 (um) aparelho MD, marca Sony, patrimoniado sob nº 172, no valor de R\$ 850,00;

VI – 01 (um) monitor de 17”, marca LG, patrimoniado sob nº 312, no valor de R\$ 763,00;

VII – 01 (uma) estante em aço, patrimoniada sob nº 344, no valor de R\$ 94,90;

VIII – 01 (um) ventilador de parede, patrimoniado sob nº 116, no valor de R\$ 125,00.

Art. 2º Cabe o Departamento responsável pelo patrimônio providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Joanópolis, 24 de agosto de 2011.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 24 de agosto de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 13/2011, de autoria da Mesa.